



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
Reitoria  
Pró-Reitoria de Graduação  
Diretoria de Processos Seletivos  
Divisão de Correção  
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco A, Térreo - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: (34) 3239-4127/4128 - www.portalselecao.ufu.br



**COMUNICADO**

**RESULTADO DO EDITAL 122/2022 - FECIV**

A Diretoria de Processos Seletivos torna público o Resultado do Concurso Público de provas e títulos para contratação de docente da Faculdade de Engenharia Civil – FECIV, área: Construção Civil.

**ESPELHO DAS AVALIAÇÕES DOS CANDIDATOS**

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PROVA ESCRITA (PE)				PROVA DIDÁTICA (PD)				ANÁLISE DE TÍTULOS	NOTA FINAL	
			Nota Ex. 1	Nota Ex. 2	Nota Ex. 3	Nota PE	Nota Ex. 1	Nota Ex. 2	Nota Ex. 3	Nota PD			
2208700001	Alexandre Lopes Borges	AC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado(a) por ausência na prova escrita
2208700002	Renner de Assis Garcia Sobrinho	AC	82,30	90,00	84,80	85,70	83,00	81,00	80,00	81,30	24,57	191,57	
2208700006	Livia Borba Agostinho	AC	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	-	-	-	-	Desclassificado(a) na prova escrita
2208700008	Mariana de Almeida Motta Rezende	AC	45,40	42,00	48,80	45,40	-	-	-	-	-	-	Desclassificado(a) na prova escrita

Legenda:

AC – Ampla Concorrência

N – Reserva de vaga para pessoas negras (pretas ou pardas)

PCD - Reserva de vaga para pessoas com deficiência

**Observações:** Os(as) candidatos(as) inscritos(as) para concorrer às vagas reservadas serão convocados para realização do procedimento de heteroidentificação e/ou de perícia médica antes da homologação do resultado, conforme previsto no edital.

A classificação final e ordem de nomeação/contratação serão definidas após estes procedimentos.

KÁREM CRISTINA DE SOUSA RIBEIRO  
Pró-Reitora de Graduação  
Portaria nº 343, de 29 de Janeiro de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Kárem Cristina de Sousa Ribeiro, Pró-Reitor(a)**, em 27/02/2023, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4289846** e o código CRC **B30A55D5**.